



DECRETO Nº 9.626, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

1/2

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 9.523, de 9 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2026, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 225.789/1996 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.523, de 9 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - 01/01/2026	(quinta-feira)	Confraternização Universal.....	feriado nacional
II - 02/01/2026	(sexta-feira)	expediente suspenso.....	ponto facultativo a compensar
III - 16/02/2026	(segunda-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo a compensar
IV - 17/02/2026	(terça-feira)	Carnaval.....	ponto facultativo
V - 18/02/2026	(quarta-feira)	Cinzas - expediente suspenso até às 13h.....	ponto facultativo
VI - 03/04/2026	(sexta-feira)	Paixão de Cristo.....	feriado municipal
VII - 20/04/2026	(segunda-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo a compensar
VIII - 21/04/2026	(terça-feira)	Tiradentes.....	feriado nacional
IX - 01/05/2026	(sexta-feira)	Dia do Trabalho.....	feriado nacional
X - 04/06/2026	(quinta-feira)	Corpus Christi.....	feriado municipal
XI - 05/06/2026	(sexta-feira)	expediente suspenso.....	ponto facultativo a compensar
XII - 09/07/2026	(quinta-feira)	Revolução Constitucionalista.....	feriado estadual
XIII - 10/07/2026	(sexta-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo a compensar
XIV - 07/09/2026	(segunda-feira)	Independência do Brasil.....	feriado nacional
XV - 12/10/2026	(segunda-feira)	Consagração à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.....	feriado nacional
XVI - 26/10/2026	(segunda-feira)	Comemoração do Dia do Servidor Público....	ponto facultativo
XVII - 02/11/2026	(segunda-feira)	Finados.....	feriado municipal
XVIII - 15/11/2026	(domingo)	Proclamação da República.....	feriado nacional
XIX - 20/11/2026	(sexta-feira)	Dia da Consciência Negra.....	feriado nacional
XX - 07/12/2026	(segunda-feira)	expediente suspenso.....	ponto facultativo a compensar
XXI - 08/12/2026	(terça-feira)	Aniversário da Cidade de Mauá.....	feriado municipal
XXII - 24/12/2026	(quinta-feira)	expediente suspenso.....	ponto facultativo
XXIII - 25/12/2026	(sexta-feira)	Natal.....	feriado nacional
XXIV - 31/12/2026	(quinta-feira)	expediente suspenso.....	ponto facultativo
XXV - 01/01/2027	(sexta-feira)	Confraternização Universal.....	feriado nacional



DECRETO Nº 9.626, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

2/2

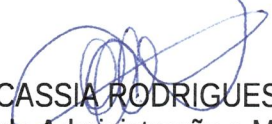
Parágrafo único. Ponto facultativo é o dia em que o expediente é suspenso em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços e atividades considerados essenciais e que, dada sua natureza, não podem sofrer interrupção." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

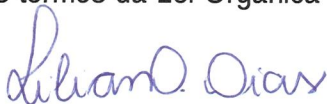
Município de Mauá, em 4 de setembro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er//